



Decreto Legislativo nº. 1.263/CMGM/14

Em 08 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. – EXONERAR Marcos Antônio Vasconcelos dos Santos** do cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89 e em atendimento ao Memo. nº 008/GVROW/2014 de 08/04/2014.

**Art. 2º. –** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

**Art. 3º. –** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de abril de 2014.

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb José Freitas**  
1º Secretário